

**DECRETO Nº 084/2025, de 24 de julho de 2025.**

*Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>
<b>07.01</b>	- <b>Educação – Admin. do Sist. Gov.</b>
<b>2.169</b>	- <b>Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 1500 (314)	- Diárias Civil.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>
<b>07.01</b>	- <b>Educação – Admin. do Sist. Gov.</b>
<b>2.169</b>	- <b>Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (315)	- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.000,00**

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p><b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b></p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--